



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 321 de 06 de agosto de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 5.000,00( cinco mil reais ) por EXCESSO DE ARRECADACAO para inclusao nos seguintes programas:

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.117	Bloco da Protecao Social Basica- Piso Basico		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(01798)	5.000,00
Fonte de Recurso:	950 APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO		
Detalhamento:			

---

TOTAL SUPLEMENTADO: 5.000,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso EXCESSO DE ARRECADACAO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.  
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 06 de agosto de 2025

---

MOISES JOSE DE ANDRADE  
Prefeito Municipal